

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência

PORTARIA Nº 105/2007



Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do prestigioso Vereador Francisco Hidalgo Gimenez – "CHICÃO DO VAREJÃO", que assinalou seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum;

Considerando que o fatídico acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao vereador **CHICÃO DO VAREJÃO**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, nos dias 18 e 19 de setembro de 2007.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 18 de setembro de 2007

Surfur Abu C Sinéia Abreu

Presidente